



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Identificação:** Projeto de Lei nº. 387/2023

**Assunto:** Autoriza o poder executivo a repassar recursos recebidos da união para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a emenda constitucional 127/2022.

**Autoria:** Chefe do Executivo.

Sobre o **Projeto de Lei nº 387/2023**, de autoria do Chefe do Executivo, que *Autoriza o poder executivo a repassar recursos recebidos da união para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a emenda constitucional 127/2022*, submetido à análise em por esta comissão permanente, conclui-se que:

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois se nota que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

No que tange ao conteúdo, vê-se que a legislação é um importante passo para a valorização dos profissionais de saúde, ademais, atende à necessidade de adequações para atender ao que dispõe a Emenda Constitucional 127 de 22 de dezembro de 2022 e decisão do STF proferida na ADI 7222.

Nesta esteira, verifica-se que a Lei de iniciativa do Poder Legislativo é o instrumento normativo adequado para que o Chefe do Executivo solicite autorização para abertura do referido crédito especial.

Ante o exposto, com a aquiescência dos demais componentes, a relatoria da presente Comissão Permanente abaixo elencada emite **PARECER FAVORÁVEL** à proposição em epígrafe, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta



Edilidade.

Sala das Comissões, Xexéu 18 de Setembro de 2023.

**EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

 Max Saturno da Costa Presidente	 José Mauricio da Silva Relator	 João Paulo Pereira Membro
--	---	--

PAZ E PROGRESSO

XEXÉU

1 DE OUTUBRO DE 1991



CAMARA DE VEREADORES DO XEXÉU  
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 Casa Legislativa José Figueras  
 Rua da Alegria, 41 - Centro  
 Xexéu - PE - CEP: 55.555-000

APROVADO EM

18/09/29



CAMARA DE VEREADORES DO XEXÉU  
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 Casa Legislativa José Figueras  
 Rua da Alegria, 41 - Centro  
 Xexéu - PE - CEP: 55.555-000

REJEITADO EM

- ~~Augusto Fonseca~~

- Ricardo Uchoa Barreto

~~[Handwritten signature]~~

- Egilva Filho

- [Handwritten signature]

[Large handwritten signature]